



DECRETO N.º 226/2021.

DE 06 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO
Certifico, para todos os fins que a presente
documentação foi publicado no portal de transparência de
Jussara em 06/07/2021.
DATA: 07/07/2021

"AVERBA O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A)
SERVIDOR(A) ONÉRIO SOUZA DE OLIVEIRA A ESTA
MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna,

DECRETA:

Art. 1º - Fica averbado ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) **ONÉRIO SOUZA DE OLIVEIRA**, para efeito de aposentadoria junto ao **PREVJUS**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 03 de setembro de 2019, sob o nº 19024110.1.00044/19-0 em apenso, que representa um tempo de contribuição de **06 (seis) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias.**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) do mês de julho do ano de 2021.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2021.


Maria Idali da Silva Bontempo
Prefeita Municipal
Maria Idali da Silva Bontempo
Prefeita